



MUNICÍPIO DE JARINU

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.539 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2026 e dá outras providências.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população

DECRETA:

Art. 1º. No exercício de 2026, de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

I – FERIADOS		
01 de Janeiro de 2026	Quinta - Feira	Confraternização Universal
03 de Abril de 2026	Sexta - Feira	Sexta Feira da Paixão
17 de Abril de 2026	Sexta - Feira	Emancipação Política de Jarinu
21 de Abril de 2026	Terça-feira	Tiradentes
01 de Maio de 2026	Sexta - Feira	Dia do Trabalho
04 de Junho de 2026	Quinta - feira	Corpus Christi
09 de Julho de 2026	Quinta – Feira	Revolução Constitucionalista
16 de Julho de 2026	Quinta - Feira	Padroeira de Jarinu – Nossa Senhora do Carmo
07 de Setembro de 2026	Segunda - Feira	Independência
12 de Outubro de 2026	Segunda - Feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida
02 de Novembro de 2026	Segunda – Feira	Dia de Finados
15 de Novembro de 2026	Domingo	Proclamação da República
20 de Novembro de 2025	Sexta - Feira	Consciência Negra
25 de Dezembro de 2026	Sexta - Feira	Natal
II – PONTOS FACULTATIVOS		
02 de Janeiro de 2026	Sexta-feira	Dia posterior ao dia da Confraternização Universal
16 de Fevereiro de 2026	Segunda - Feira	Carnaval
17 de Fevereiro de 2026	Terça - Feira	Carnaval



MUNICÍPIO DE JARINU

PREFEITURA MUNICIPAL

18 de Fevereiro de 2026	Quarta - Feira	Até às 12h00 - Cinzas
20 de Abril de 2026	Segunda - Feira	Dia Anterior ao Feriado de Tiradentes
05 de Junho de 2026	Sexta-feira	Dia Posterior a Corpus Christi
10 de Julho de 2026	Sexta – Feira	Dia Posterior ao Feriado da Revolução Constitucionalista
17 de Julho de 2026	Sexta - Feira	Dia Posterior ao Feriado da Padroeira de Jarinu – Nossa Senhora do Carmo
30 de Outubro de 2026	Sexta – Feira	Dia do Servidor Público (28 de outubro de 2026).
24 de Dezembro de 2026	Quinta - Feira	Dia Anterior ao Feriado de Natal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo